

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 80 de 22 de Julho de 2015, “Onde se lê: PORTARIA Nº 80 DE 22 DE JULHO DE 2014, leia-se: PORTARIA Nº 80 DE 22 DE JULHO DE 2015”.

II- Reformular a composição da Comissão de Recepção de RSC no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, que passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- Epaminondas de Matos Magalhães;
- Nilmara Meireles Fonseca;
- Vinícius Oliveira Souza.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014